Pregão Presencial	Nº 064/20
Processo	N° 3688/20
Ofício	N° 024/20

ATA

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 - CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso - Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 - SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Cristiano de Paula, Mat. 1975-SMS, Coordenadora de Serviços Farmacêuticos e da Srª Marisa Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3688/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: "Eventual e futura aquisição de insumos para atender na Prevenção da Pandemia do Vírus COVID19.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 875 de 26/10/2020 do Jornal O Popular, pág 16, bem como no Jornal Extra do dia 26/10/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado portal (www.bomjardim.rj.gov.br): GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 07.309.478/0001-47, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -CNPJ 31.342.367/0001-17, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ 12.391.412/0001-89, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 17.794.248/0001-74. As seguintes LTDA, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME, LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME,



LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e MEDICOM RIO FARMA LTDA compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa GETFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA representada por Bruno Emrich da Silva, A empresa RM **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** representada por *Felipe Vieira Freire*, A empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA - ME representada por Alessandro Ecard da Silva, A empresa ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP representada por Dilson Cunha Pimentel, A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA representada por Andre de Oliveira Neves, A empresa KARINA BEAUCLAIR VOGAS representada por Karina Beauclair Vogas, A empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA representada por João Marcos de Faria Marquisine, A empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME representada por Wagner Pires Teixeira, A empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME representada por Luiz Milton Peres Neto, A empresa LIMP SAFE COMÉRCIO **DE EQUIPAMENTOS EIRELI** representada por *Eduardo Cattete Reis Velella dos Santos*, A empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA representada por Marcelo Fernandes de Souza. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram resultado: **Empresa GETFARMA DISTRIBUIDORA** MEDICAMENTOS LTDA ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 181.584,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), Empresa ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – **EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oito reais), Empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 238.783,20 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), Empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em R\$ 459.469,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA não apresentou cópia autenticada em cartório e/ou originais de alguns dos documentos para que suas cópias sejam autenticadas pelo Pregoeiro, descumprindo o item 12.5 do Edital. Sendo assim, a empresa MLJ DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada INABILITADA. Verificou ainda, que as demais empresas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital. Dando continuidade, na ordem de classificação foi convocada a empresa segunda colocada para nova negociação do item 08. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço do item estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa GETFARMA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 194.084,00 (cento e noventa e mil e oitenta e quatro reais), Empresa **ODOMEDI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme



mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oito reais), Empresa AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 238.783,20 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em R\$ 466.179,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Considerando que as mesmas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital, foram declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Os representantes das empresas RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, DISTRIBUIDORA LTDA, **KARINA** INVICTOS **BEAUCLAIR** VOGAS, **MLJ** DISTRIBUIDORA LTDA, LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME e MEDICOM RIO FARMA LTDA abandonaram o certame alegando ter compromissos particulares. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.